



PORTARIA Nº 049/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO BALBINO**.

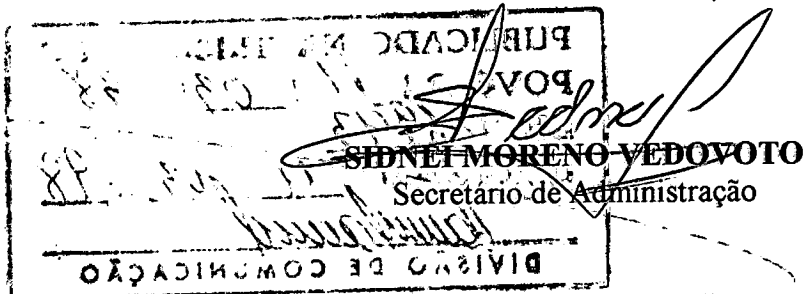
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO BALBINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 751 921-SSP-MG., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4807/97, em consonância às disposições do Artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PASSO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Journal
R. H.

PORTARIA Nº 049/98

Concede Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO BALBINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO BALBINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.921-22P-MG, ocupante do cargo de Provedor de Equipamentos Rodoviários - nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995, nos termos do Processo nº 4807/97, em consonância as disposições do Artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com início no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACTO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1998.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

OTOMOTO
Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 11/03/98
DE N.º 69.93
UMUARAMA
11/03/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO